



Documento Assinado Digitalmente por: IVANDRO CORREIA DE ANDRADE
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a98df086-869c-4a0e-b5de-b6d858ed60f3



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal, Lei 097/2025

DECLARAÇÃO SANEAMENTO DE IRREGULARIDADES, ENTRONTRADAS PELO CONTROLE INTERNO

Declaro para os devidos fins e junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, **que não foram realizadas auditorias pelo órgão de Controle Interno**, não sendo necessário tomar nenhuma medida saneadora para correção de possíveis irregularidades, conforme solicitado no **Item 15, Anexo VI da Resolução TC Nº 299/2025**, relativo à composição da Prestação de Contas do exercício de 2025.

AMARAJI, 12 de MARÇO de 2026.

IVANDRO CORREIA DE ANDRADE
Ordenador